



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1729/2025

Indica ao Prefeito a colocação de cestos internos nos bueiros para retenção de resíduos sólidos.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instalação de cestos internos nos bueiros do município de Foz do Iguaçu, com o objetivo de evitar que resíduos sólidos sejam levados às manilhas e cursos d'água da cidade.

JUSTIFICATIVA

Diversas reclamações da população relatam que, em períodos de chuva, o lixo depositado irregularmente nas ruas — ou diretamente dentro dos bueiros — é arrastado para a rede de drenagem, provocando entupimentos, alagamentos e sérios prejuízos à infraestrutura urbana.

Muitos bueiros, especialmente aqueles próximos a residências, tornam-se alvos frequentes de descarte indevido de sacolas, garrafas PET, folhas e galhos, o que compromete o escoamento das águas pluviais. Quando esse lixo atinge as manilhas, a desobstrução se torna muito mais complexa e demorada, exigindo trabalho técnico especializado e, em alguns casos, intervenção emergencial.

A instalação de cestos retentores dentro dos bueiros funciona como uma barreira inicial, permitindo o escoamento da água da chuva, mas impedindo a passagem de resíduos sólidos, o que facilita a manutenção e reduz o risco de enchentes urbanas. Além disso, a manutenção preventiva com cestos torna a limpeza mais rápida, segura e eficiente, representando economia de recursos públicos e melhoria na qualidade dos serviços urbanos.

Diante da eficácia comprovada dessa solução em outras cidades, solicito que o Executivo avalie a viabilidade e inclua a instalação desses dispositivos como parte da política de gestão de drenagem e combate a enchentes no município.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBFF-7187-394E-883A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 05/06/2025 09:19:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DBFF-7187-394E-883A>